



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 020/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 07 DE AGOSTO DE 2023

Senhores Vereadores,

Eu, **RIVELINO DIAS**, Vice-Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 043/2023 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 043/2023 – do Executivo Municipal, tem por objetivo “Abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 47.299,29 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), provenientes de superávit financeiro de recursos vinculados, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social”.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária, pois cria uma dotação orçamentária específica, no valor supracitado, destinado às ações de Proteção Social especial, visando melhorar a rede de proteção social com acolhimento aos munícipes em situação de vulnerabilidade social em Rio Crespo.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Rivelino Dias
Vice-Presidente